



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

4º TERMO ADITIVO AO CT 003//2014-PMM-PP-SRP-SESAU PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014-PMM-PP-SRP-SESAU CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E A EMPRESA D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides, - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua secretária Municipal de Saúde a Srª Helen Lucy Guimarães, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 2593554 - SSP/PA e CPF n.º 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá n.º 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa; **D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 19.188.426/0001-49, situada na passagem Jovelina Morgado n.º 09, Letra A, Bairro Novo, CEP 67.200-000 representada pelo Sr. **DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 276.484-6 PC/PA e do CPF .º 663.396.692-04 residente e domiciliado na passagem Jovelina Morgado n.º 09, Letra A, Bairro Novo, CEP 67.200-000 no município de Marituba denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, do Contrato n.º 003/2014 - PMM - PP- SRP - SESAU DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado de 20/05/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor estimado mensal é de R\$53.260,00 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta reais) perfazendo o valor global estimado de R\$319.560,00 (trezentos e dezenove mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2016

Fonte de recurso:

0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.305.0004.2098.0000 - Epidemiologia e Controle de Doenças
Natureza de Despesa; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Exercício: 2016

Fonte de recurso: 0.1.41 - Transf. Convênios da União para o SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde
Natureza de Despesa; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

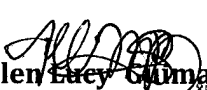
CLÁUSULA QUINTA

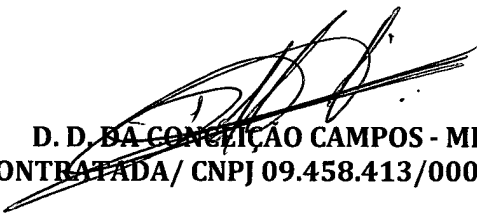
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA SEXTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 18 de maio de 2016.


Helen Lucy Guimarães
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

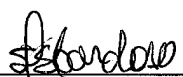

D. D. BA CONELIÇÃO CAMPOS - ME
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:

CPF:


628.868.22-61

CPF:


741.774.272-68